



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

**CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

Câmara Mun. de Concórdia do Pará

**APROVADO**

Em, 23 / 03 / 2023

Presidente

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2023.**

Presidente: Jander Cley da Silva Ferreira

1ª Secretaria: Monica Miranda Soares Santana

2º Secretário: Bruno Pastana Feio

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas e 30 minutos da manhã, havendo número legal, o presidente da Casa vereador Jander Cley, deu início a esta sessão ordinária, solicitando em seguida ao vereador Nelson Lisboa a leitura de um texto bíblico, sendo lido no livro de Jeremias cap. 9 Vers 1 ao 4. Após a referida leitura o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a verificação de quórum. Uma vez sendo informado que há quórum o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a leitura da matéria em pauta que obteve os seguintes assuntos; Requerimentos de nº 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13/2023 de autoria de diversos vereadores legislativos; Projeto de Lei nº 10/2023 de autoria do vereador Bruno Pastana Feio que declara a Festa do Baile do Cheiro como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Concórdia do Para e da outras providencias. A seguir o senhor presidente coloca sobre a mesa a ata da sessão anterior para apreciação dos senhores vereadores. Após a leitura da ata o senhor presidente coloca a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em continuação a palavra é facultada aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador **Bruno Pastana** que após os devidos cumprimentos cita sobre suas proposituras que estão na pauta para votação, fazendo assim defesa dos mesmos e solicitando o apoio dos demais vereadores na aprovação dessas matérias, e após mais comentários sobre o assunto, o orador agradece a oportunidade. Com a palavra a vereadora **Monica Santana** que também cumprimenta os presentes e cita que está apresentando parecer favorável aos projetos que estavam na sua comissão para análise, contribuindo assim pelo desenvolvimento do município, citando em seguida sobre a visita no gabinete do Deputado estadual Elias Santiago, quando foi levado demandas em prol do bom andamento do nosso município e em seguida agradece a oportunidade. a seguir usa da palavra o vereador **Coco** que após os devidos cumprimentos cita sobre suas proposituras que estão na pauta, e após fazer defesa aos mesmos solicita o apoio na aprovação desses requerimentos que estão na pauta e ato continuo cita sobre os projetos do vereador Bruno que estão na pauta parabenizando assim o nobre colega pela ação, em especial a criação da copa rural, e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. A seguir usa a palavra o vereador **Jereco** que de inicio justifica a sua ausência na sessão anterior, que devido as fortes chuvas ocorridas na semana passada o ramal Transjutaí no perímetro da comunidade do Jauira ficou interditado, pois o igarapé Jauira transbordou, solicitando assim ao líder do governo para que sejam tomado as devidas providencias sobre este assunto, e em continuação cita sobre seus requerimentos que estão na pauta solicitando assim o apoio dos demais vereadores na aprovação de sua propositura e cita que em outras comunidades de sua região estão enfrentando problemas parecidos com defeitos nos sistema de abastecimento de agua e que já foi solicitado a prefeita municipal a manutenção desses abastecimentos, acreditando que há recursos para a realização dessas ações. o vereador Adilson Londres através de aparte cita que segundo o secretario de obras esses trabalhos serão realizados, citando que irá se juntar com o nobre colega Jereco pela luta das benfeitorias da sua região. O vereador Jereco voltando com a palavra cita que os legisladores

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ****CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

devem analisar como está este governo atual, pois aqui constantemente é criticado os outros governos que passaram, e cita que deve se analisar a realidade dos acontecimentos, procurando assim evitar determinadas falas que soam como críticas aos governos a alguns anteriores, e ato contínuo tece seus agradecimentos pela oportunidade. O presidente da Mesa cita que não usou da fala com a intensão de ofender, mas cita que realmente nos quatro anos anteriores o INCRA não fez uma ação em nosso município e que agora está retornando trazendo assim melhorias e qualidade para o povo concordiense. Com a palavra o vereador **Cesar Farias** que após os devidos cumprimentos cita que solicitou ao presidente da Casa para que entre em pauta novamente o seu requerimento que pede para que o executivo se faça cumprir a Lei Municipal nº 1.085/2022 que dispõe Sobre fixação do Piso Nacional Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Município, entendendo que está ciente de que o seu pedido não será atendido, informando que o novo piso salarial dos professores foi aprovado a nível nacional, mas que os recursos não foram repassados aos professores, e que sendo assim varias desculpas serão usadas neste debate, mas solicita para que o executivo cumpra com piso salarial da educação, mencionando que tem conversado com a categoria, havendo em seguida um debate entre os vereadores da oposição e os vereadores da situação acerca desse assunto. Através de aparte o vereador Bruno cita que não se deve só criticar, mas que também deve-se apresentar solução, e que até agora o vereador Cesar só apresenta críticas, havendo novamente debate entre os nobres colegas. O vereador Coco esclarece que o piso da educação foi pago no final do ano porque o recurso chegou, e que agora não tem orçamento para pagar o piso da enfermagem e o nosso município mesmo já aprovando antecipado este recurso, na hora que for liberado este recurso o município já está apto para repassar à categoria, e cita que acha estranho o vereador apresentar um requerimento obrigando a prefeita a cumprir a lei que ela mesma criou, mas que é ciente de todos que não há recurso e que no momento o pagamento desse piso é irregular, dizendo que entende a rela situação que é deixar a prefeita e os demais vereadores em situação delicado perante a categoria, e solicita à mesa para que consulte a assessoria jurídica da Casa sobre a legalidade do assunto e que não se sente a vontade em aprovar o requerimento do nobre colega Cesar Farias, e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. O presidente da Mesa cita que este debate será continuado na ordem do dia. Em seguida a palavra é cedida ao vereador **Deka Alves** que após os devidos cumprimentos solicita a Mesa para que apresente a matéria em pauta um dia antes da sessão para assim evitar longas discussões e em seguida cita que há varias situações que estão ocorrendo dentro do nosso município, em especial na área da educação e saúde, e após mais comentários sobre o assunto agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Isaias Conceição** que após os devidos cumprimentos cita que ouvindo todos os discursos feitos nesta Casa, o mesmo faz uma avaliação de que nada deve prevalecer ou ultrapassar os interesses da população, citando assim sobre a questão do piso salarial da enfermagem, e ato contínuo cita que há muito tempo não coloca requerimentos na Casa, por entender que mesmo que a prefeita tenha vontade de atender seus pedidos, a mesma não tem recursos pra isso, mencionando em seguida algumas ações que necessitam de urgência na sua região, e cita que está pensando em já ser novamente candidato na próxima eleição, uma vez que vinha enfatizando que era candidato de apenas uma eleição, citando que os problemas são muitos mas que com força de vontade dá pra se fazer alguma coisa, em seguida agradece a oportunidade. com a palavra o vereador **Enoc Paiva** líder do governo na Câmara, que após os devidos cumprimentos cita sobre o seu requerimento que está na pauta, solicitando assim



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

o apoio dos demais colegas vereadores na aprovação de sua propositura e em seguida cita sobre a reunião que houve no INCRA juntamente com a prefeita municipal no período do governo federal anterior, quando o superintendente do INCRA perguntou a qual partido a prefeita pertencia, e depois da resposta nunca mais o INCRA atendeu pedido do executivo, citando que de fato houve uma paralisação nas ações do INCRA, mas que agora estas ações irão voltar não somente no nosso município mas em todos os lugares do nosso país, fazendo em seguida uma explanação das ações do executivo em diversas áreas em especial na área da saúde, e solicita para os vereadores da oposição que também ajudem trazendo recursos para o município, informando que concórdia melhorou no IDEB, se sentindo otimista neste aspecto, e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Com a palavra o vereador **Nelson Lisboa** líder da oposição na Câmara, que após os devidos cumprimentos e cita sobre o projeto de lei do vereador Bruno que cria a copa rural no município, considerando importante o projeto, mas cita que há algumas quadra de esporte que estão paradas por questão de falta de manutenção nas mesmas, solicitando assim para que seja dada uma melhor atenção na infraestrutura na área do esporte municipal, citando em seguida sobre o retorno das ações do INCRA em nosso município, acreditando que assim os ramais possam ser recuperados, e indaga onde está a empresa que fez a frente da cidade, mencionando ainda sobre a questão da saúde municipal, enfatizando em seguida que em um determinado posto de saúde, os funcionários estão sendo obrigados a mentir para a população, mencionando ainda outras questões de nível municipal nas áreas da saúde e da educação, e cita sobre a área da maternidade do hospital ainda está fechado, indagando porque município não cumpriu para sanar as irregularidades apresentadas, e depois de mais algumas palavras agradece a oportunidade. Em continuação o senhor presidente dando início à Ordem do Dia fazendo o encaminhamento do projeto de lei nº 10/2023 para as comissões competentes da Casa para estudo, análise e parecer do citado projeto, e ato continuo solicita ao primeiro secretário para que seja colocado na pauta para votação o Requerimento nº 02/2023 de autoria do vereador Cesar Farias que solicita ao Poder Executivo Municipal, para que se faça cumprir a Lei Municipal nº 1.085/2022 que dispõe Sobre fixação do Piso Nacional Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Município de Concórdia do Pará e dá outras providências, em especial ao artigo 3º da citada lei onde rege que "as despesas orçamentárias decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde deste Município". Em discussão; após calorosa discussão sobre esta matéria e não se chegando a nenhum entendimento, o presidente da Casa coloca o Requerimento nº 02/2023 em votação sendo decidido por 6 votos a 4 dos vereadores pelo arquivamento da matéria. Em prosseguimento o senhor presidente solicita ao primeiro secretário a leitura das demais matérias em pauta que obteve os seguintes assuntos; Requerimento nº 07/2023 de autoria do vereador Magnaldo Meneses que depois de ouvido o duto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisangela Paiva Celestino, juntamente com o Secretário Municipal de Meio Ambiente Marcos Antonio L. do Amaral, no sentido de que através de medidas cabíveis seja realizada a construção de uma Praça Pública na Comunidade Santa Terezinha, no local em frente a Igreja católica e Escola municipal, (Rod. PA 140, KM 08 – via T. Açu) e que seja complementado com a implantação de brinquedos infantil na citada praça, espaço rural, neste município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 08/2023 de autoria do vereador Antonio Edinaldo (Deka Alves) que depois de ouvido o duto e soberano plenário e

**APROVADO**

Em, 23 / 03 / 2023

Presidente

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ****CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

se aprovado for, seja oficiado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisangela Paiva Prefeita Municipal de Concórdia do Pará e ao senhor Edvaldo Paiva Celestino, Secretário Municipal de Obras e Transportes, solicitando providencias cabíveis no sentido de que seja construído uma ponte em concreto sobre o Igarapé do Onça (Trecho Ramal do Suití), Rua Floriano Peixoto, bairro Espanhol, espaço urbano, neste município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 09/2023 de autoria do vereador Enoc conceição Galo e subscrito pelo vereador Deka Alves que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisangela Paiva Celestino, juntamente com a Secretária Municipal de Educação Carmem Lucia Guimarães Santiago, no sentido de que através de medidas cabíveis seja feito a circulação de ônibus escolar no bairro Menino Jesus, Bairro Espanhol e Bairro Asa Branca, passando assim pelas escolas da rede municipal de ensino; Guadalupe, Amábilio Alves, Aloisio Chaves, Cristo Libertador, Daniel Berg, Creche Luiz Cazullani, Escola Raimunda Paiva e Ulisses Guimarães, nos turnos da manhã, tarde e noite, para a condução dos alunos da rede pública de ensino municipal que residem nesses bairros mas que estudam nas escolas acima citadas, espaço urbano, nesta cidade de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 10/2023 de autoria do vereador Magnaldo Meneses (Coco) que nos termos regimentais desta Casa de Leis, que seja oficiado a Sr<sup>a</sup>, Elisangela Paiva Celestino, Excelentíssima Prefeita Municipal de Concórdia do Pará e Sr<sup>a</sup>. Elisandra Maria Araujo Santos, Secretária Municipal de Saúde no sentido de que seja realizada a construção de um prédio adequado para o funcionamento de um ESF (Estratégia Saúde da Família) na Comunidade da Santa Terezinha (rod. PA 140-KM 08) via Tomé-Açu, espaço rural, município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 11/2023 de autoria do vereador Jeremias Trindade (Jereco) que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, de Concórdia do Pará Elisangela Paiva Celestino, juntamente com SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do nosso município, no sentido de que seja feita a substituição da Caixa do Sistema de Abastecimento de Água Potável da Comunidade "Memória" (Baixo Ipanema), espaço rural, município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 12/2023 de autoria do vereador Jeremias Trindade (Jereco) que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal, de Concórdia do Pará Elisangela Paiva Celestino, juntamente com SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do nosso município, no sentido de que seja feita a manutenção com limpeza do poço artesiano do Sistema de Abastecimento de Água Potável da Comunidade "Monte das Oliveiras" (Ramal do Arapiranga), assim como também seja efetuado a substituição da bomba por uma mais potente, espaço rural, município de Concórdia do Pará. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento nº 13/2023 de autoria do vereador Bruno Pastana que nos termos regimentais desta Casa de Leis, solicita à Sr<sup>a</sup>, Elisangela Paiva Celestino, Excelentíssima Prefeita Municipal de Concórdia do Pará e seja oficiado a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Prefeita Municipal de Concórdia do Pará Elisangela Paiva Celestino, juntamente com o Secretário Municipal de Meio Ambiente Marcos Antonio L. do Amaral, no sentido de que através de medidas cabíveis seja realizada a construção de uma Praça Pública ao lado do campo de futebol do bairro Nova Aurora e que seja complementado com a implantação de brinquedos infantil na citada praça, espaço

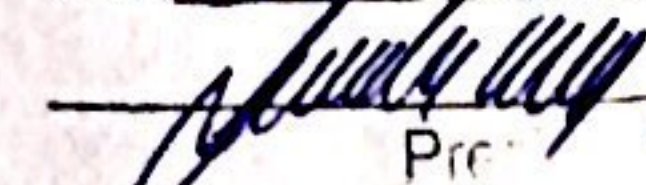
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ****CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

urbano, neste município de Concórdia do Pará; Parecer nº 01/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que após estudo e análise dos projetos de lei nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06/2023 apresenta parecer favorável à sua constitucionalidade e que os mesmos sejam submetidos ao plenário na sua íntegra para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Parecer nº 01/2023 da Comissão de Política Urbana e Rural, Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente que após estudo e análise dos projetos de lei nº 01, 02, 03, 04, 05, e 06/2023 apresenta parecer favorável à sua votação e que os mesmos sejam submetidos ao plenário na sua íntegra para aprovação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 01/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária e dá outras providências a pessoa jurídica Bal Construtora e Incorporadora Ltda. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 02/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária e dá outras providências a pessoa jurídica Bal Construtora e Incorporadora Ltda. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 03/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária e dá outras providências a pessoa jurídica Bal Construtora e Incorporadora Ltda. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 04/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária e dá outras providências a pessoa do senhor Laelson da Silva Mesquita. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 05/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária e dá outras providências a pessoa do senhor Eriomar Malta Correia. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 06/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel urbano para fins de regularização fundiária e dá outras providências a pessoa da senhora Maria de Nazaré Pontes da Silva. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; O senhor presidente informa que atendendo o pedido do vereador Deka Alves que pediu vista ao projeto de lei nº 07/2023, o mesmo só será votado na próxima sessão. Parecer nº 02/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, que após estudo e análise dos projetos de lei nº 08 e 09/2023 apresenta parecer favorável à sua constitucionalidade e que os mesmos sejam submetidos ao plenário na sua íntegra para votação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Parecer nº 01/2023 da Comissão de Educação, Cultura e Política Social que após estudo e análise dos projetos de lei nº 08 e 09/2023 apresenta parecer favorável à sua votação e que os mesmos sejam submetidos ao plenário na sua íntegra para aprovação. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do vereador Bruno Pastana Feio que institui no município de Concórdia do Pará a Copa Rural de Futebol Masculino e Feminino e dá outras providências. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei nº 09/2023 de autoria do vereador Bruno Pastana Feio Torna o Igarapé do Onça como Patrimônio ambiental, Cultural e Turístico no âmbito do município de Concórdia do Pará e dá outras providências. Em discussão; sem discussão. Em votação; aprovado por unanimidade dos presentes. Em prosseguimento o senhor presidente convida todos os presentes para a próxima sessão ordinária e declara que não havendo mais

**APROVADO**

Em, 23/03/2023

  
Pre: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

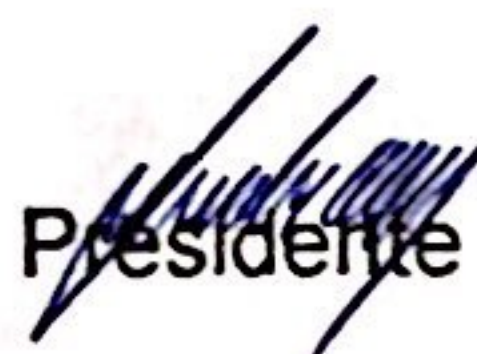
**CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva**

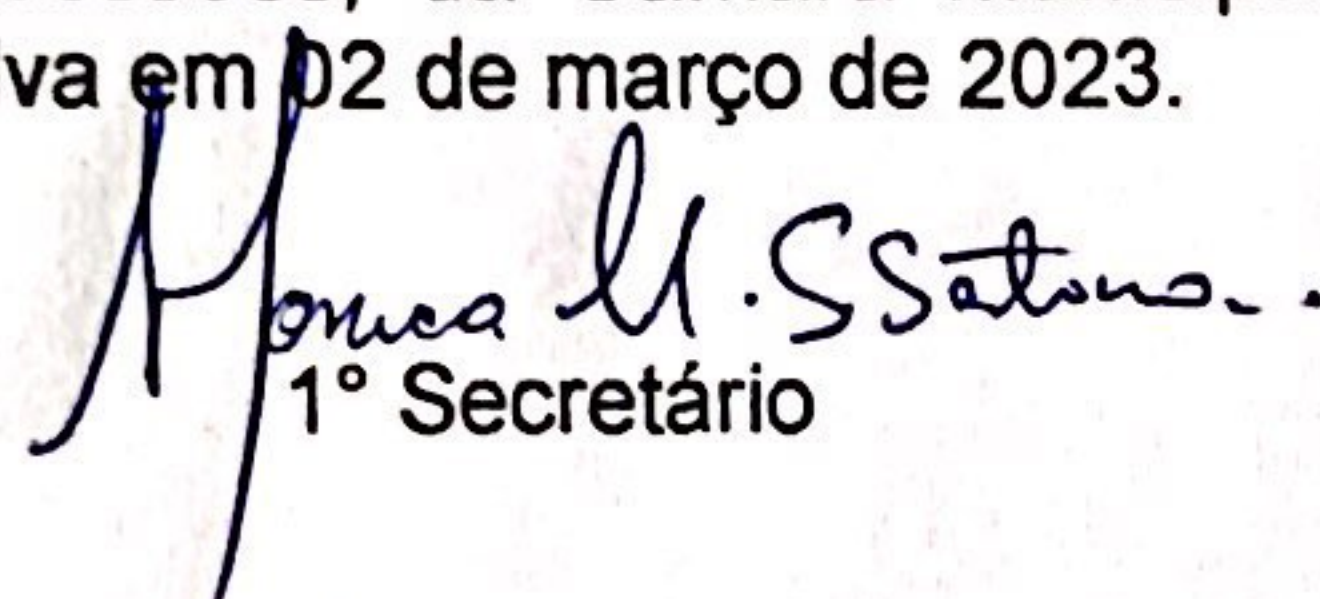
Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225- E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

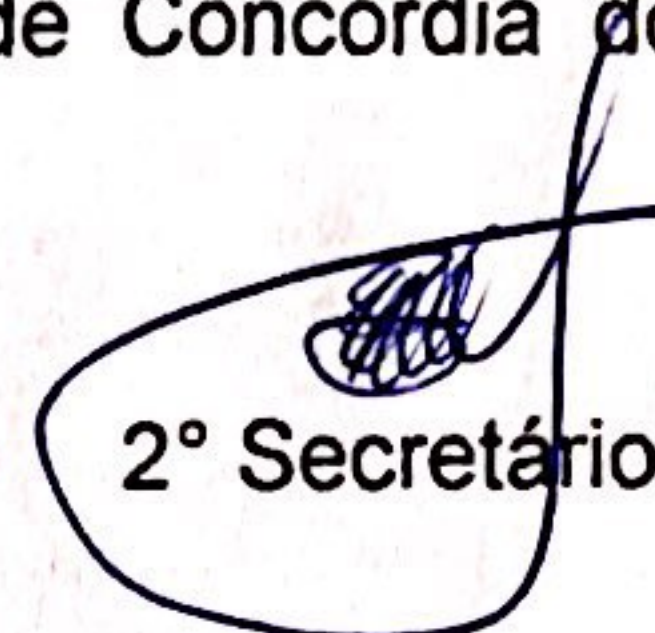
CEP: 68.685-000 • Concórdia do Pará - PA

nada a tratar, estava encerrada esta sessão, sendo o seu término às 12 horas e 55 minutos, na qual além da Mesa acima referida compareceram os seguintes Senhores Vereadores; Adilson da Silva Londres, Antonio Edinaldo Alves de Lima (*Deka Alves*), Cesar de Souza Farias (*Cesar Farias*), Enoc Conceição Galo, Isaias Conceição Nazaré, Jeremias Trindade Albuquerque (*Jereco*), Magnaldo Meneses de Andrade (*Coco*), e Nelson Lisboa da Silva. Foi lavrado a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva em 02 de março de 2023.

  
Presidente

  
1º Secretário

  
2º Secretário